



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 204, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG nº 038, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para acumular a 3<sup>a</sup> Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis, exceto realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições, em substituição a Dr.<sup>a</sup> PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, no período de 02 a 11 de março de 2017, em virtude de suas férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral